

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 042/2025

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 042/2025**, objetivando contratação de **01 (um) Especialista Conteudista**, com formação de cadastro de reserva, de nível superior, para atuar no Projeto “*Integra: Portal da Inovação do Instituto Federal de Brasília*” O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, na plataforma https://www.finatec.org.br/editais_finatec, possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAIS	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
THAYDSON RAMOS PEDROSA	Inabilitado (a)
HIGOR DOS SANTOS CARVALHO	Inabilitado (a)
GABRIELLE BARREIRA GOES	Inabilitado (a)
ORIANA CHAVES DE OLIVEIRA PAZ	Habilitado (a)
MARCELO ARAÚJO FILHO	Inabilitado (a)
RENATO BARBOSA OLIVEIRA	Habilitado (a)
MARIA CLEUNICE GOMES PAIVA DA SILVA	Inabilitado (a)
ROBERTO FEDERICCI LIMA	Inabilitado (a)
ROSANA MASSANEIRO	Inabilitado (a)
FRANKLIN GEORGE ANDRADE BATISTA	Inabilitado (a)
RAFAEL RUAN XAVIER DA SILVA	Inabilitado (a)
ANA FLÁVIA GRANJA E BARROS	Inabilitado (a)
MARCELLE BATISTA SILVA	Inabilitado (a)
CARLOS VALOUSSIÈRE DE CASTRO BRANDÃO	Inabilitado (a)
LUIZA MOURAO MENA BARRETO	Inabilitado (a)
EDITE RODRIGUES SCHERER	Habilitado (a)
CLARA CAMPELO DE ALBUQUERQUE SOARES	Inabilitado (a)
MARIA LUISA SIQUEIRA BERNARDES AMORIM	Inabilitado (a)
LETICIA ANDRADE VERGNE	Inabilitado (a)
LUCIANO MENDES JUNIOR	Inabilitado (a)
GABRIEL SOARES BARBOSA	Inabilitado (a)
CAMILLE BLANDINO VIANA AZEVEDO	Inabilitado (a)

GABRIELLA TANAJURA VIEIRA	Inabilitado (a)
CAIO HENRIQUE AZEVEDO OLIVEIRA	Inabilitado (a)
LARA ALMEIDA ALVES	Inabilitado (a)
LARISSA DIAS PINTO	Inabilitado (a)
BEATRIZ VIEIRA FILGUEIRA SOUTO	Inabilitado (a)
JAKELINESOAYNEBIO@GMAIL.COM	Inabilitado (a)
BRUNO DA SILVA DUARTE	Inabilitado (a)
LEILA TOCCHIO CARDOSO	Inabilitado (a)
ELIZIANE KELLY DOS SANTOS PINHEIRO	Inabilitado (a)
WANDEILSON DA SILVA SOUSA	Inabilitado (a)
MÁRCIA ANDREZA TORRES GIRALDI	Inabilitado (a)
JOSUÉ DE SOUSA MENDES	Habilitado (a)
FERNANDA SILVA DE MORAES	Inabilitado (a)
JAKELINE APARECIDA TRAVEZANI BATISTA	Inabilitado (a)
MARCELO GOMES CARNEIRO	Inabilitado (a)
GUSTAVO REINKE	Inabilitado (a)
LUCAS GUIMARÃES AZEVEDO	Inabilitado (a)
LUCIANA CARNAÚBA BARROS	Inabilitado (a)
LEONARDO MODESTO COIMBRA	Inabilitado (a)
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado (a)
HELLEN SOUZA SILVA	Inabilitado (a)
LUANA SANTOS MACIEL	Inabilitado (a)
FERNANDA DE MELLO SERRA	Inabilitado (a)
JACKSON BENTES	Inabilitado (a)
CICERA MARIA RAMALHO DE LIMA	Inabilitado (a)
KEITE SILVA DE MELO	Habilitado (a)
REISLANE SANTOS DE OLIVEIRA FERNANDES	Habilitado (a)
MICHELE PERRONE FILHO	Habilitado (a)

Os candidatos que foram considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a documentação solicitada dos Requisitos Obrigatórios, constante no **item 2.1** do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

Nome Completo	2.2.1 Tempo de experiência na elaboração de materiais autoinstrucionais para EaD. Para comprovação, as declarações devem ser emitidas em papel timbrado da instituição declarante, contendo o nome do(a) candidato(a) e as datas de início e término do período de experiência profissional.	2.2.2 Tempo de experiência como docente na EaD. Para comprovação, as declarações devem ser emitidas em papel timbrado da instituição declarante, contendo o nome do(a) candidato(a) e as datas de início e término do período de experiência profissional, quando aplicável;	2.2.3 Tempo de experiência na elaboração de roteiros e produção de videoaulas para EaD. Para comprovação, as declarações devem ser emitidas em papel timbrado da instituição declarante, contendo o nome do(a) candidato(a) e as datas de início e término do período de experiência profissional.	2.2.4 Possuir diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em áreas relacionadas ao curso a ser planejado, comprovado por meio de declaração ou diploma emitidos pela instituição de ensino;	2.2.5 Possuir diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) em áreas relacionadas ao curso a ser planejado, comprovado por meio de declaração ou diploma emitidos pela instituição de ensino.	Total da Avaliação Curricular e Pontuação	Apresentar domínio técnico	Ser comunicativo	Ter um bom desenvolvimento de ideias e boa argumentação	Total da Nota da Entrevista	Total (Avaliação Curricular e Pontuação) + Nota da Entrevista
KEITE SILVA DE MELO	0	25	25	10	15	75	35	30	35	100	175
RENATO BARBOSA OLIVEIRA	25	25	25	0	0	75	30	30	35	95	170
JOSUÉ DE SOUSA MENDES	0	25	25	0	15	65	35	30	35	100	165
ANTÔNIO VILSON JUNIOR RAMALHO LACERDA	0	25	25	10	0	60	35	30	35	100	160
EDITE RODRIGUES SCHERER	0	25	25	0	0	50	30	30	35	95	145
ORIANA CHAVES DE OLIVEIRA PAZ	0	25	0	10	0	35	30	30	35	95	130
MICHELE PERRONE FILHO	0	25	0	0	0	25	30	30	35	95	120
REISLANE SANTOS DE OLIVEIRA FERNANDES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

A profissional Keite Silva de Melo; atendeu a todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram as maiores pontuações exigidas considerados os Requisitos Desejáveis mais Entrevista, e, por consequência, foi considerada **HABILITADA (O) e CLASSIFICADA (O)**.

Considerando que houve empate na pontuação de dois candidatos, informamos que foi aplicado o critério de desempate, conforme previsão editalícia no item 9.2.2.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **ITEM 12** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 29 de setembro de 2025.



Rafael Souza Pereira
Compradora da Comissão



Patrícia Fernandes dos Santos
Membro da Comissão



Paulo André Silva Campos
Membro da Comissão